

*CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM*

*Projeto de Lei nº 49/65*

*Dispõe sobre a construção de uma Caixa de  
Água no bairro de Vassoróca.*

*A Câmara Municipal de Votorantim decreta :*

*Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada à construção  
de uma Caixa de Água no bairro de Vassoróca.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei cor  
rerão por contas próprias a se consignarem no Orçamen  
to.*

*Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re  
vogadas as disposições em contrário.*

*S/S em 3 de agosto de 1965*

*Moreira Filho*  

---

*José Moreira Souza Filho PTB*